

**ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ/MF nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**

(Lavrada sob a forma de sumário – § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

1. **Data, Hora e Local:** Às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2016, na sede social da Companhia, na Rua Dias Ferreira nº 190, 3º andar, sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Editais de convocação publicados no jornal Diário Oficial do Rio de Janeiro, em suas edições dos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2016, nas páginas 5, 3 e 6, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, em suas edições dos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2016, nas páginas B7, C9 e C5, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **Publicações Legais:** As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados no dia 04 de novembro de 2016 aos acionistas na sede da Companhia, no site [www.alianscce.com.br/ri](http://www.alianscce.com.br/ri) e no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).
4. **Quorum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia representativas de mais de 72% do capital votante, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
5. **Mesa:** O Sr. Eduardo Prado Lopes Filho assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariar a Assembleia.
6. **Ordem do Dia:** (i) alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 6 (seis) para 7 (sete) membros; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração, com mandato até o fim do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração; (iii) ratificação do aumento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de agosto de 2016, e homologado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2016; (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, com sua posterior consolidação, de maneira a refletir o aumento do capital social referido no item (iii).

7. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram o seguinte:

7.1 Foi aprovado, por unanimidade, dos acionistas presentes na Assembleia, tendo sido computados votos a favor, representados por 145.943.769 ações, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 6 (seis) para 7 (sete) membros.

7.2 Foi aprovado, por maioria dos presentes na Assembleia, tendo sido computados votos a favor, representados por 142.679.341 ações e votos contrários, representados por 3.264.428 ações; a eleição do seguinte novo membro do Conselho de Administração: o Sr. **Thomas Joseph McDonald**, americano, casado, graduado em Relações Internacionais, portador do passaporte nº 530482238, residente e domiciliado na 138 E. 92nd Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10128, com mandato até o fim do prazo dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício de 2016.

7.2.1 Diante a aprovação do item 7.1 acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter 7 (sete) membros, com mandato unificado a encerrar-se na Assembleia Geral da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício findo em 31.12.2016, composto por: (1) **Peter Ballon**, canadense, casado, administrador, portador do passaporte nº QD690014, residente e domiciliado na One Queen Street East, Suite 2500, Toronto, Canda, M5C 2W5; (2) **Graeme McAllister Eadie**, canadense, casado, administrador, portador do passaporte nº QA952280, residente e domiciliado na One Queen Street East, Suite 2500, Toronto, Canda, M5C 2W5; (3) **Carlos Alberto Vieira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 000.199.171-04, portador da carteira de identidade nº 2.344.818, emitida por IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Vieira Souto, nº 582, apto. 1101, Ipanema, como conselheiro independente, conforme as condições estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa; (4) **Renato Feitosa Rique**, brasileiro, separado judicialmente, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.190.267-15, portador da carteira de identidade nº 04051393-9, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira nº 190, sala 302, Leblon; (5) **Delcio Lage Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.471.506-53, portador da carteira de identidade nº M 202896, emitida por SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira nº 190, sala 302, Leblon, como presidente do Conselho de Administração; (6) **Rafael Sales Guimarães**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.559.702-72, portador da carteira de identidade nº 2.359.369, emitida por SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Leme, nº 644, apto. 111, Vila Nova Conceição, como conselheiro independente, conforme as condições estabelecidas no Regulamento

do Novo Mercado da Bovespa; e (7) **Thomas Joseph McDonald**, americano, casado, graduado em Relações Internacionais, portador do passaporte nº 530482238, residente e domiciliado na 138 E. 92nd Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10128.

7.3 Foi aprovado, por unanimidade, dos acionistas presentes na Assembleia, tendo sido computados votos a favor, representados por 145.943.769 ações, a ratificação do aumento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de agosto de 2016, e homologado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2016, de forma que o capital social passou a ser de R\$ 2.013.853.576,76 (dois bilhões, treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e setenta e seis centavos), dividido em 202.735.921 (duzentos e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) ações ordinárias.

7.4 Foi aprovado, por unanimidade, dos acionistas presentes na Assembleia, tendo sido computados votos a favor, representados por 145.943.769 ações, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento do capital social ratificado no item 7.3. acima, o qual passa a vigorar com a nova redação abaixo, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo I:

*“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 2.013.853.576,76 (dois bilhões, treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e setenta e seis centavos), dividido em 202.735.921 (duzentos e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

8. **Encerramento:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi lavrada sob a forma de sumário, conforme § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações e assinada pelos membros da Mesa. Fica autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

**Mesa:**

---

Eduardo Prado Lopes Filho  
**Presidente**

---

Érica Cristina da Fonseca Martins  
**Secretária**